



Câmara Municipal de Ouro Branco

DECRETO LEGISLATIVO Nº86 DE 2026.

CONCEDE A MEDALHA 'DONA JANDIRA' AO SR
JOSÉ DA SILVA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 87 do Regimento Interno desta Casa, Resolve aprovar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede-se a Medalha 'Dona Jandira' ao Senhor **José da Silva** que se distingue por prestar serviços relevantes para a cultura no Município de Ouro Branco e seja credor de reconhecimento público.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue a homenageada na Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 15 de Abril de 2026.


Warley Higinio Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Boleto Percegué de Morais
15/04/26 e 22/04/26
Presidência

15/04/26
Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
Presidência no quadro de vista.